

PLANO DE TRABALHO**2025****1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome/ Razão Social: Associação Cristiane da Costa – ACC
CNPJ: 09.339.156/0001-76
Endereço: Rua Juca Quito, nº 980 – Centro
Cidade/ UF: Jaboticabal /SP
Telefone: (16) 3202-5349

2. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:
☒ Alugada ☐ Própria ☐ Cedida ☐ Comodato ☐ outros

3. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do Registro no livro: 006615
Cartório: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Município/ UF: Jaboticabal / SP
Data do Registro: 23/09/2022

4. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Nome: Gislene Maria de Castro Martins Duarte	
Cargo: Presidente ACC - Olhos da Alma	
DDD/ Telefone: (16) 3202-0530	E-mail: financeiro.olhosdaalma@gmail.com

Mandato da Atual Diretoria:	Início: 24/09/2022	Término: 23/09/2026
------------------------------------	---------------------------	----------------------------

5. JUSTIFICATIVA: Durante o ano de 2024, a Unidade de atendimento ao deficiente visual Olhos da Alma iniciou os trabalhos atendendo quatorze usuários juntamente aos seus familiares do Município de Guariba oferecendo atendimento de habilitação e reabilitação através de programas específicos que vão desde apoio educacional (orientações pedagógicas, adaptações de materiais, aulas de aee, o.m. e a.v.a) até atendimentos específicos relacionados a saúde (t.o. psicologia, fisioterapia e assistência social).

Cada usuário é atendido até três vezes por semana, permanecendo cerca de quatro horas na Instituição, respeitando suas necessidades e especificidades.

É sabido que, para manter a estrutura funcionando e manter os atendimentos de qualidade, há custos significativos e, devido a questões econômicas, a cada ano os valores tornam-se mais elevados em virtude da inflação.

Como forma de captação dos recursos procuramos dividir os gastos em per capita, cujo valor deve ser reajustado anualmente. Ressaltamos que há tempos tal reajuste não era efetuado visto que o município o fazia segundo sua proposta orçamentária.

Buscando não suspender os atendimentos para não trazer prejuízos aos usuários e em respeito aos anos de parceria sólida e harmoniosa com a Prefeitura sempre dialogamos e mantivemos nossa tratativa, todavia com o iminente aumento de custos operacionais, vimos a necessidade de solicitar o cumprimento total da per capita.

No ano de 2024, a referida estava em R\$980,00, o que totalizaria R\$ 164.640,00, contudo após reuniões o município fechou R\$ 135.993,00 o que equivale a uma per capita de R\$ 809,48

Para o ano de 2025 após reajuste em nossas despesas financeiras e operacionais chegamos a uma per capita de R\$ 1.179,53, o que multiplicado por treze usuários totaliza R\$184.006,68

Sendo assim, contamos com a compreensão do município e esperamos em respeito aos anos de parceria que haja um reajuste em nosso Termo de fomento.

Segue, anexo ao plano de trabalho uma tabela detalhada dos custos que procura exemplificar a necessidade de ampliação dos valores.

Também, no ano de 2024 foi acordado com o deputado Carlos Sampaio que haveria um repasse para a Olhos da Alma no valor de R\$ 100.000,00 o qual seria destinado primeiramente ao município de guariba e em um segundo momento redirecionado á Instituição Olhos da Alma , como tal repasse ainda não concretizou-se, aproveitamos o novo plano para solicitá-lo, segue, na mesma tabela de custos a justificativa para o acréscimo dessa Emenda.

6. OBJETIVO GERAL DA UNIDADE: Colaborar com a defesa de direitos das pessoas com deficiência, ofertando acesso ao atendimento especializado em habilitação e reabilitação.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

6.1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias.

6.2. Propiciar aos atendidos atividades que visem desenvolver habilidades e funcionalidade.

6.3. Colaborar com o desenvolvimento de aprendizagem, aplicação do conhecimento, tarefas e exigências gerais, comunicação, mobilidade, auto cuidados, vida doméstica, relacionamentos e interações interpessoais, áreas principais da vida (educação, emprego), vida comunitária/ social e cívica.

6.4. Promover as pessoas com deficiência os direitos humanos, liberdades fundamentais e o respeito pela sua dignidade, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial, auto estima, expressão corporal, senso crítico e respeito as diferenças.

6.5. Incluir a pessoa com deficiência nas diferentes esferas da sociedade, conforme os princípios de equidade, autonomia, independência e de liberdade para fazerem as próprias escolhas, aceitação da deficiência e enfrentamento de estigmas e preconceitos.

8. APRESENTAÇÃO

A Unidade Olhos da Alma é uma associação civil, sem fins lucrativos com duração indeterminada, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, conforme a legislação pertinente; sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação, presta serviço especializado de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários.

A Associação foi criada em 2000, sendo formalmente constituída em 2007. A Unidade presta atendimento para as pessoas com deficiência visual e ou deficiência múltipla, desde o nascimento até o idoso, do município de Jaboticabal e cidades circunvizinhas.

No ano de 2025, a Instituição terá como meta beneficiar até 15 usuários do município de Guariba, oferecendo atendimento especializado interdisciplinar, integral e integrado às pessoas com deficiência e suas famílias.

Foram oferecidos atendimentos para os usuários, conforme suas necessidades específicas com a frequência, conforme Plano de Atendimento Individual e serviços de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 7h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h.

9. OFERTA DE SERVIÇOS E METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA (Assistência Social, Educação e Saúde).

9.1 Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

O Serviço ofertará atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das mesmas, contando com equipe especializada.

As ações socioassistenciais, inerentes ao Serviço ofertado serão: acolhida, estudo social, visita domiciliar, elaboração de relatórios e/ou prontuários, orientação sócio familiar, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais e socioassistencial, diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico, apoio à família na sua função protetiva, desenvolvimento do convívio familiar grupal e social, desenvolvimento de autonomia pessoal, informação comunicação e defesa de direitos, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, realização de palestras, atividades artísticas/culturais e atividades laboroterápicas.

Para o desenvolvimento da autonomia e independência serão realizadas as seguintes atividades:

- A.V.A. (Atividade de Vida Autônoma): no desenvolvimento de autonomia e independência, em sua rotina diária, realizadas por meio de treinamentos individuais e/ ou em grupo com os profissionais especializados.
- O.M. (Orientação e Mobilidade): onde serão aplicadas técnicas de locomoção, orientação, localização e informação do ambiente e dos objetos, através do tato e o uso da bengala. Além disso, será trabalhado o uso de técnicas de utilização do guia vidente e técnicas de autoproteção com as famílias nos ambientes internos e externos da residência.

A partir da identificação das necessidades, a assistente social realizará o encaminhamento dos usuários e suas famílias a acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto de sua família/ cuidador, podendo impactar na diminuição da sobrecarga da mesma.

9.2 Escola de Educação Complementar

O atendimento educacional na Unidade terá como objetivo colaborar com a sustentabilidade do processo de inclusão educacional e social de alunos com deficiência visual, prestando apoio especializado a crianças, adolescentes e adultos, inseridos na Rede Comum de Ensino, em contra turno escolar. O Atendimento Educacional Especializado será

realizado até 3 vezes por semana, com duração de 50 minutos cada. Serão oferecidas atividades individualizadas que favoreçam a análise e a reflexão sobre o sistema alfabético de escrita e a correspondência grafo-fonêmica. O trabalho será orientado por correntes teóricas e metodologias variadas tais como o construtivismo, o currículo funcional, o método fônico, entre outros, utilizadas de acordo com as necessidades de cada aluno.

O Atendimento Educacional Especializado na Unidade Olhos da Alma englobará diversas ações para complementar e/ou suplementar a formação do aluno, visando a sua autonomia no ambiente escolar e fora dele. Serão utilizadas diferentes linguagens, tais como verbal, matemática, escrita, gráfica e alternativa, como meio de transmitir e facilitar ao aluno a expressão e a comunicação de conteúdos aprendidos e em processo de aprendizagem.

A equipe especializada da Unidade prestará assessoramento aos profissionais da Rede Comum de Ensino, quanto ao uso apropriado de recursos, adequação de técnicas/ atividades, inclusive o treino de Orientação e Mobilidade (caso o aluno necessite de orientação para reconhecimento da escola e do espaço da mesma).

O trabalho utilizará dos recursos tecnológicos para comunicação digital: onde será trabalhado o uso de equipamentos de tecnologia, como o aparelho celular e computador para possibilitar interação e conhecimento no processo ensino-aprendizagem e na aquisição de informações para melhor compreensão do momento vivido.

9.3 Atendimento Especializado de Saúde

Os usuários encaminhados para a Unidade realizarão avaliação inicial, sendo inseridos nos serviços ofertados, de acordo com suas necessidades individuais. Para os casos elegíveis ao atendimento especializado nesta unidade, será construído o Plano de Atendimento Individual, com a descrição dos objetivos terapêuticos, conforme a necessidade de habilitação/ reabilitação individuais, procedimentos, frequência e especialidades, contribuindo para a acessibilidade, comunicação, manejo clínico, prevenção/ redução do ritmo da perda funcional, melhora/ recuperação da função, compensação da função perdida e da manutenção da função atual.

Para a concretização deste trabalho, a equipe especializada de saúde composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional realizarão atividades no Programa de Estimulação Essencial, prestando atendimento na primeira infância; atendimento em habilitação/ reabilitação, em todas as faixas etárias com diversas atividades/ métodos e técnicas, inclusive o Snoezelen que se trata de uma abordagem de estimulação multissensorial que utiliza um ambiente projetado para estimular os sentidos. As atividades serão: atendimentos especializados individualizados, acompanhamentos terapêuticos/ funcionais, orientação familiar e encaminhamentos à rede de saúde local e regional nos casos necessários, além de articulação com os serviços existentes de outras políticas.

10 PÚBLICO ALVO

O Público alvo da Instituição compreende pessoas em todas as faixas etárias, de ambos os sexos, com: deficiência visual; deficiência múltipla (entre elas a visual); transtorno do espectro autista, distúrbios psiquiátricos e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associados à deficiência visual e surdo cegueira. As suas famílias também serão acolhidas mediante a necessidade.

11 NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 13 usuários para o município de Guariba.

12 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 usuários para o município de Jaboticabal e região.

13 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Unidade prestará atendimento com alcance regional, sendo atendido os municípios de Jaboticabal, Barrinha, Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiúva, Taiaçu, Taquaral, Taquaritinga e Monte Azul Paulista.

Os usuários serão encaminhados pela rede de socioassistencial, de educação, saúde ou demanda espontânea.

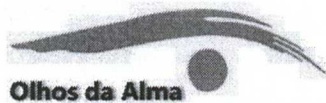
14 EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Diretora	1	Ensino superior completo	20	CLT
Coordenador de projetos	1	Ensino superior completo	30	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino superior completo	40	CLT
Assistente administrativo	1	Ensino superior completo	30	CLT
Assistente social	1	Ensino superior completo	16	CLT
Fisioterapia	1	Ensino Superior completo	10	CLT
Terapeuta ocupacional	1	Ensino superior completo	10	CLT
Recepcionista	1	Ensino superior completo	40	CLT

Psicóloga	1	Ensino superior completo	16	CLT
Professor de aluno com deficiência visual	1	Ensino superior completo	40	CLT
Orientador social	2	Ensino superior completo	40	CLT
Educador Social	1	Ensino superior completo	40	CLT
Treinamento e orientação pedagógica	4	Ensino superior completo	variado	Prestador de Serviços
Ensino de música	1	Ensino superior completo	variado	Prestador de Serviços
Professor de educação física	1	Ensino superior completo	13	Prestador de Serviços
Professor de aluno com deficiência visual	2	Ensino superior completo	20	Profissional Cedido PM Jaboticabal
Equipe de Ensino Médio				
Estagiário	3	Ensino superior incompleto	30	Termo de estágio
Equipe de Ensino Fundamental				
Auxiliar de serviços gerais	1	Ensino fundamental completo	40	CLT
Cozinheira	1	Sem escolaridade	40	CLT

15 PARCERIAS

- Equipamentos urbanos públicos (UBS, Posto de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Hospital das Clínicas) e privados;
- Rede socioassistencial (equipamentos como o CRAS e CREAS);
- Órgãos de Defesa de Direitos como o Conselho Tutelar e Ministério Público;
- Escolas públicas (Municipais e Estaduais);
- Poder Executivo e Legislativo dos Municípios de Jaboticabal, Barrinha, Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiúva, Taiaçu, Taquaral, Taquaritinga e Monte Azul Paulista.
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde;
- Diretoria de Ensino – Região de Jaboticabal;
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Município de Jaboticabal/SP;
- Rede de Proteção Social dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal;

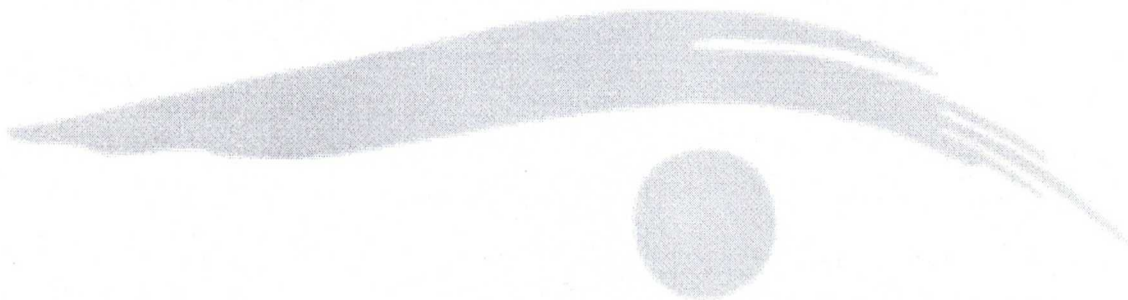


Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual
Rua Juca Quito, 980 – Centro – Jaboicabal/SP CEP: 14870-710 Tel: (16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: secretaria@olhosdaalma.com.br

- DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto/SP;
- Faculdade São Luís;
- Academia Saúde Total;
- Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil [SICOB].

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o desenvolvimento e execução do Plano de Atendimento Individual, ao final do exercício será elaborado relatório final com os resultados obtidos com cada usuário, que se encontrarão disponíveis na Unidade. Para fim de monitoramento a Unidade está disponível para visitas técnicas dos parceiros públicos. Para a avaliação do serviço, ao final do exercício, será aplicada a Pesquisa de Satisfação com os usuários e/ou famílias.





Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual
Rua Juca Quito, 980 – Centro – Jaboticabal/SP CEP: 14870-710 Tel: (16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: secretaria@olhosdaalma.com.br

16 - PLANO DE APLICAÇÃO

OS RENDIMENTOS AUFERIDOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA SERÃO UTILIZADOS NESTE EXERCÍCIO PARA AS DESPESAS ESPECIFICADAS NESTE PLANO DE TRABALHO.

16- Plano de Aplicação dos Recursos financeiros do Convênio

16.1- Detalhamentos dos Recursos Humanos

OCUPAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO CONTRATUAL	SALÁRIO BRUTO MENSAL
Diretora	20	CLT	R\$ 4.522,00
Serviços Gerais	40	CLT	R\$ 2.260,00
Educador social	40	CLT	R\$ 2.643,00
Orientador sócio educativo	40	CLT	R\$ 2.463,00
Estagiário	30	Termo de estágio	R\$ 600,00
Estagiário	30	Termo de estágio	R\$ 600,00

16.2 – Plano de Aplicação dos Recursos Humanos

ATIVIDADE	SALÁRIO MENSAL LÍQUIDO	ENCARGOS (INSS, IRRF E FGTS) MENSAL	TOTAL MENSAL	DURAÇÃO DE MESES	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Diretora	R\$ 3.630,00	R\$ 400,00	R\$ 4.030,00	12	R\$ 48.360,00
Serviços gerais	R\$ 2.250,00	R\$ 180,00	R\$ 2.430,00	12	R\$ 29.160,00
Educador social	R\$ 2.216,00	R\$ 175,00	R\$ 2.391,00	12	R\$ 28.692,00
Orientador sócio educativo	R\$ 2.216,00	R\$ 175,00	R\$ 2.391,00	10	R\$ 23.910,00
Estagiário	R\$ 600,00		R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
Estagiário	R\$ 600,00		R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
Total					R\$ 144.522,00

16.3 – Plano de Aplicação dos Recursos Humanos (Provisões de 13º salário/férias e encargos)

ATIVIDADE	PROVISÕES 1ª PARCELA 13º SALÁRIO LÍQUIDO	PROVISÕES 2ª PARCELA 13º SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS 13º SALÁRIO	PROVISÕES 1/3 FÉRIAS LÍQUIDO	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Diretora	R\$ 1.815,00	R\$ 923,00	R\$ 400,00	R\$ 1.210,00	R\$ 4.348,00
Serviços gerais	R\$ 1.125,00	R\$ 1.940,00	R\$ 180,00	R\$ 650,00	R\$ 3.895,00
Educador social	R\$ 1.108,00	R\$ 681,00	R\$ 175,00	R\$ 738,08	R\$ 2.702,08
Total					R\$ 10.945,08



Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

Rua Juca Quito, 980 – Centro – Jaboatão/SP CEP: 14870-710 Tel: (16) 3202-5349

CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: secretaria@olhosdaalma.com.br

16.4 – Plano de Aplicação das Despesas

TIPO DE DESPESA	ATIVIDADE	VALOR MENSAL	DURAÇÃO DE MESES	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Material de consumo	Alimentação destinada aos usuários	R\$ 978,30	12	R\$ 11.739,60
Prestação de serviços PJ	Serviços contábeis e RH	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00
Total				R\$ 28.539,60

16.5 - Cronograma de Desembolso

[illegible]

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



Documento assinado digitalmente

GISLENE MARIA DE CASTRO MARTINS DUARTE

Data: 28/01/2025 15:11:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislene Maria de Castro Martins Duarte
Presidente ACC - Olhos da Alma